



APROVAÇÃO SIMPLES
Em: 18 / 03 / 2021
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

INDICAÇÃO

Excelentíssimo senhor presidente da câmara municipal de São Gonçalo do amarante-CE

INDICAÇÃO N° 359 /2021

O Vereador CARLIN PEREIRA PTB, infra assinado no uso de suas atribuições regimentais vem respeitosamente ,apresentar a v. exa., nos termos do art. 183 regimento interno da câmara municipal de São Gonçalo do amarante ce a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao chefe do poder executivo reforço na vacinação antigripal para os grupos de riscos, criar um meio drive thru ou vacinação a domicilio ao modo de prevenir a exposição do grupo de riscos.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário essa vacinação pois não podemos esquecer outras doenças que torna o idoso vulnerável e até confundir com outras doenças.

Nestes termos solicita e aguarda deferimento
Plenário das sessões da câmara municipal de São Gonçalo do Amarante,
17/ de março de 2021.

Carlos Pereira de Sousa

CARLIN PEREIRA
Vereador